



PORTARIA N.º 085, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Que desliga servidora que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

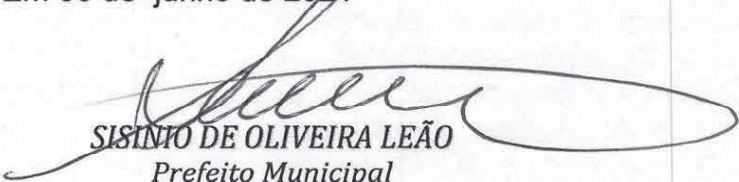
1 – Desligar do quadro de pessoal deste município por falecimento, a partir da data de 02 de junho de 2021, a servidora: **ANDREIA FARINACI GATTO CARREIRA**, RG n.º 26.399.774-1/SSP-SP, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, no cargo de **SECRETARIO DE ESCOLA**, de acordo com Certidão de Óbito matrícula 116764 01 55 2021 4 00003 153 0001356 79.

2 – Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder com os cálculos de rescisão da falecida servidora, bem como o Departamento de Tesouraria o pagamento das verbas para a pessoa qualificada para este fim.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda
Em 08 de junho de 2021


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

-Diretor Mun. de Divisão de Administração-